

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676 | SMS Falta de energia: 28116
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergicoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

ELDA ELBACHA PEREIRA

CPF: 243.222.025-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-619
COND WALL STREET EMPRESARIAL
COND WALL STREET TO- A
PARALELA/SALVADOR
41730-101 SALVADOR BA

DATA DE VENCIMENTO

19/05/2022

TOTAL A PAGAR (R\$)

422,39

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

10/05/2022

DATA DA APRESENTAÇÃO

12/05/2022

NÚMERO DA NOTA FISCAL

608162830

CONTA CONTRATO

7025912319

Nº DO CLIENTE

1001746461

Nº DA INSTALAÇÃO

10491883

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL - ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES
Conv. Monômia - Bifásico

RESERVADO AO FISCO

0D41.C86F.674C.15B5.C96A.C400.B4E2.41BA

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações consumidoras, as quitações dos faturamentos impressas (Art. 4º, Lei 12.007/06). Esta declaração não anula débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem futuras em desacordo judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	346,0000000	0,63650431	220,23
Consumo Ativo(kWh)-TE	346,0000000	0,36193978	125,23
Acrescimo Bandeira AMARELA			8,71
Contrib. Ilum. Pública Municipal			63,37
Juros COSIP-Legislação Municipal			0,31
Multa COSIP-Legislação Municipal			2,94
Atualizacao IPCA-NF 593989536 - 10.03.22			1,60

APÓS 27/05/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
20/04/22 12/05/22 497,84

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,44413437
Consumo Ativo(kWh)-TE 0,25257562

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
MAI 22	346
ABR 22	394
MAR 22	290
FEV 22	266
JAN 22	124
DEZ 21	199
NOV 21	231
OUT 21	197
SET 21	199
AGO 21	243
JUL 21	220
JUN 21	220
MAI 21	316

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 77,25	21,81%
Transmissão	R\$ 17,64	4,98%
Distribuição (Coelba)	R\$ 102,11	28,83%
Perdas de Energia	R\$ 19,42	5,48%
Encargos Setoriais	R\$ 30,69	8,67%
Tributos	R\$ 107,06	30,23%
Total	R\$ 354,17	100%

TOTAL DA FATURA 422,39

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	ICMS		PIS		COFINS			
	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO		
354,17	27,00	95,83	2,58	0,79	2,04	258,54	3,63	9,38

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1143290375	CAT	08/04/2022	20.658,00	10/05/2022	21.004,00	32	1,00000		346,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 08/06/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APRECIADO	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)			
			MÍNIMO	MÁXIMO	ANUAL	
DIC-Nº de horas sem Energia	PITUACU II	mar/2022	0,0000	4,71	9,43	18,86
FIC-Nº de vezes sem Energia			0,0000	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua			0,0000	2,60	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22			
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 153,67						
<small>Todo Consumidor pode solicitar e apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.</small>						

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, tarifa com reajuste médio de 21,35% para Baixa Tensão e 20,54% para Alta Tensão-REH 3.024/22
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Acrescimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site
Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergicoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 7025912319	MÊS/ANO 05/2022	TOTAL A PAGAR(R\$) 422,39	VENCIMENTO 19/05/2022
-------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO

**Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado
em leitora ótica.**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

838000000041 223900300070 025912319238 007667402630

